



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2017

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

No dia 30 de Outubro de 2017, às 10:00 (dez) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar, centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio TARCIO MAMEDE MARIZ e MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA, designados pela portaria nº. 1098/2017 de 09 de agosto de 2017, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00049/2017. Iniciando os trabalhos constatamos que compareceu ao certame o único interessado, o Sr. Antônio Marcos Padre Badu, portador da RG nº 3652688 SSDS-PB e CPF nº 087.127.814-60, sendo titular da empresa ANTÔNIO MARCOS PADRE BADU-OFFICINA & BORRACHARIA BADU – CNPJ Nº 23.937.523/0001-64, conforme certificado de condição de Microempreendedor individual anexo, que se encontra devidamente credenciado. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro expôs a finalidade do certame e em seguida, facultou a palavra ao licitante presente, o mesmo não fez uso. O pregoeiro deu prosseguimento realizando a abertura do envelope nº 01 contendo a proposta de preços do licitante que compareceu ao certame, aberto o envelope de proposta de preços diante do mesmo, procedeu-se os trabalhos de análise da mesma. A empresa ANTÔNIO MARCOS PADRE BADU-OFFICINA & BORRACHARIA BADU – CNPJ Nº 23.937.523/0001-64, apresentou proposta com o valor global de R\$ 53.825,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e vinte e cinco reais). Analisada a proposta apresentada pela licitante verificou-se que a mesma está em conformidade com as exigências do edital e em conformidade com os preços praticados em mercado. Facultada a palavra ao licitante, nada requereu. O pregoeiro deu continuidade ao certame e passou à fase de lances verbais, sendo aberto a palavra ao licitante para a **oferta dos lances verbais para cada item ofertado, resultando no valor final do lance** descrito no MAPA DE LANCES VERBAIS anexo. A licitante ofertou lance reduzindo o seu valor, constado no mapa anexo, fica considerada vencedora a licitante ANTÔNIO MARCOS PADRE BADU-OFFICINA & BORRACHARIA BADU – CNPJ Nº 23.937.523/0001-64 com o valor global de R\$ 51.170,00 (cinquenta e um mil e cento e setenta reais), em conformidade com o mapa de lances verbais. Em seguida foi facultada a palavra ao licitante para se pronunciar acerca da intenção de interposição de recurso contra a fase de proposta de preço e nada se manifestou. Finda a fase de julgamento de proposta de preços, passou-se a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



fase de habilitação da empresa vencedora na fase de proposta de preços, a empresa ANTÔNIO MARCOS PADRE BADU-OFFICINA & BORRACHARIA BADU – CNPJ Nº 23.937.523/0001-64. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 contendo a documentação da licitante classificada na fase de proposta de preços. Foi aberto o envelope contendo a documentação na presença da licitante. O pregoeiro e equipe de apoio rubricaram os documentos de habilitação e analisou-o minuciosamente, em seguida foi verificada autenticidade das certidões no sistema de emissão dos órgãos emissores, onde se encontram todas autênticas conforme protocolos anexos. Após a análise dos documentos apresentados, constatou-se que a empresa ANTÔNIO MARCOS PADRE BADU-OFFICINA & BORRACHARIA BADU – CNPJ Nº 23.937.523/0001-64 apresentou sua documentação em conformidade com as exigências do edital. O pregoeiro concedeu a palavra ao licitante para se pronunciar acerca de interposição de recurso quanto a fase de habilitação, nada requereu. Sendo constatado que a empresa ANTÔNIO MARCOS PADRE BADU-OFFICINA & BORRACHARIA BADU – CNPJ Nº 23.937.523/0001-64 apresentou sua documentação atendendo as exigências do edital e estando todas legítimas, conforme consulta de autenticidades, assim fica declara **Habilitada**. A licitante deixa registrada que abre mão do direito de interposição de recurso quanto ao julgamento deste processo licitatório. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.

André Alexandre do Nascimento
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Tarcio Mamede Mariz
TARCIO MAMEDE MARIZ
Membro

Maria Neide Miguel da Silva
MÁRIA NEIDE MIGUEL DA SILVA
Membro

Antônio Marcos Padre Badu
ANTÔNIO MARCOS PADRE BADU-OFFICINA
& BORRACHARIA BADU
Licitante